



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Ficam alterados os Anexos da **Lei 5827/2025 de 23/12/2025** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 – LDO – com a seguinte alteração:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0275– Gestão do SUAS

Ação: 2505- Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Produto: Projeto Executado

Função: 08- Assistência Social

Subfunção 245- Serviços Socioassistenciais

RECURSO: 2660

DETALHAMENTO:1499- Emenda Parlamentar Pedro Westphalen-Damas de Caridade

VALOR: R\$ 50.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por Superávit Financeiro até o limite de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025** que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824527525050000	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

ART 3º Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei o superávit **financeiro dos recursos abaixo elencados:**

Fonte de Recursos

1660 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor

Detalhamento: 1499 – Emenda Parlamentar Pedro Westphalen-Damas de Caridade

R\$ R\$ 50.000,00

ART 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU,
__ DE _____ DE 2026.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 029/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA: O projeto de lei objetiva promover alterações na LDO e na LOA 2026, com a criação de rubrica orçamentária através de crédito especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 50.000,00, para fins de viabilizar a utilização de recursos provenientes da emenda parlamentar do Deputado Pedro Westphalen, recebida no exercício 2025, destinada à implementação e estruturação da rede de Serviços Socioassistenciais.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB55-1052-4EFA-C24C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 17/03/2026 16:30:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/CB55-1052-4EFA-C24C>